

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL	
Data	1/1/
Cod.	F4/D00012

REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA FUNAI

1

## ÍNDICE

Apresentação e Metodologia .....	Pág. 1
Pontos fundamentais de críticas à política indigenista e ao funcionamento da FUNAI .....	Pág. 5
Propostas pontuais para operacionalização da política indigenista e funcionamento da FUNAI .....	Pág. 6
Conclusões .....	Pág. 8

## REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA FUNAI

### I - APRESENTAÇÃO E METODOLOGIA

As informações disponíveis sobre a FUNAI têm por objetivo traçar um perfil de sua estrutura organizacional e funcionamento. Tais informações provêm de duas fontes básicas: documentos emitidos pelo órgão a partir de formulário semi-aberto e entrevistas realizadas.

Em uma primeira fase, buscou-se adquirir, por meio de formulários enviados ao órgão, indicadores relativos à sua estrutura organizacional. As informações fornecidas dizem respeito a:

- dados gerais da empresa;
- legislação;
- organograma;
- atribuições;
- quadro de pessoal;
- folha de pagamento;
- despesas gerais de custeio e patrimônio.

Também consta dos formulários a requisição de informações sobre:

- endividamento do órgão;
- orçamento para 1990;
- projetos, programas e ações previstas e realizadas em 1989;
- projetos, programas e ações previstas para 1990;
- disponibilidade de equipamentos e empresas de serviços contratados;
- recursos e equipamentos adquiridos e recebidos a fundo perdido de entidades nacionais e internacionais;
- programas, projetos e ações conjuntas com entidades internacionais e contratação de empréstimos.

Sobre esses aspectos, contudo, não foram fornecidas as informações requeridas.

Em um segundo momento, elaborou-se um formulário específico, em anexo (anexo nº.1), contendo um elenco de questões acerca do procedimento da FUNAI quanto a:

- situação jurídica das áreas indígenas e processos de demarcação das mesmas;
- conhecimento dos povos indígenas habitantes das áreas;
- situação ambiental das áreas;
- relacionamento do órgão e/ou convênios com entidades da sociedade civil e órgãos do Estado;
- projetos de cooperação com agências internacionais; quantificação, localização e infraestrutura dos Postos Indígenas e Casas do índio;
- quantificação e qualificação do quadro funcional atuante diretamente nas áreas indígenas, nas administrações regionais, superintendências e na administração central;
- perfil quantificado dos profissionais especializados na assistência aos índios.

As respostas a essas questões compõem um documento emitido pela FUNAI, em anexo (anexo nº 2).

Em um terceiro momento, estabeleceu-se uma série de contatos e entrevistas com vários atores sociais de notória projeção e entidades civis ligadas à causa indígena que já desenvolveram algum tipo de relacionamento com a FUNAI. O critério de escolha dos entrevistados pautou-se pelo princípio da representatividade da amostragem. Esses contatos tiveram por objetivos: cotejar as informações oficiais disponíveis, emitidas pela FUNAI, com as opiniões críticas sobre a estrutura e funcionamento do órgão; identificar os pontos de unidade nas críticas ao órgão; e, ao mesmo tempo, coletar subsídios para a elaboração de uma nova proposta de atuação da instituição que atenda mais diretamente ao seu objetivo maior de apoio às populações indígenas, conforme disposto na Lei de criação da FUNAI nº 5.371 de 05

de dezembro de 1967.

O elenco dos entrevistados compõe-se das seguintes personalidades:

- Marcos Terena, da União das Nações Indígenas e do Núcleo de Direitos Indígenas;
- Júlio M.G.Gaiger, representando o CIMI - Conselho Indigenista Missionário, na condição de assessor jurídico;
- Roque Laraia, antropólogo, professor da UnB e secretário da ABA - Associação Brasileira de Antropologia;
- Alcida Ramos, antropóloga, professora da UnB, membro da CCPY - Comissão da Criação do Parque Yanomani;
- Olímpio J.T. Serra, antropólogo, ex-diretor da FUNAI e presidente da Fundação Mata Virgem;
- Mário Juruna, cacique Xavante da aldeia Namucurá, MT, assessor da presidência da FUNAI e primeiro parlamentar indígena eleito no Congresso Nacional;
- Sidney Possuelo, sertanista e coordenador da coordenadoria de índios isolados da FUNAI;
- Cornélio Vieira de Oliveira, sertanista, funcionário da FUNAI na Superintendência de Assuntos Fundiários;
- Artur Nobre Mendes, antropólogo, chefe do Serviço do Meio Ambiente das Terras Indígenas;
- Marcio Santilli, assessor para assuntos indigenistas no Congresso Nacional e secretário do Núcleo de Direitos Indígena;
- José Porfírio de Carvalho, indigenista, ex-funcionário da FUNAI e consultor para assuntos indigenistas da ELETRONORTE;
- Ezequias Heringer Filho, antropólogo, indigenista, ex-funcionário da FUNAI;
- Carlos Moreira Neto, antropólogo, ex-funcionário do SPI - Serviço de Proteção aos Índios e da FUNAI, membro do IPARJ - Instituto de Pesquisas Antropológicas do Rio de Janeiro;
- Carmem Junqueira, antropóloga, professora da PUC-SP e membro da Fundação Mata Virgem;
- Carlos Alberto Ricardo, cientista social do CEDI - Centro Ecumênico de Documentação Indígena;

- Gilberto Azanha, antropólogo do CTI - Centro de Trabalho Indigenista.

- Equipe de funcionários da FUNAI:

Antonio Severino Botelho

Artur Nobre Mendes

Elizabeth Cid de Alcântara

Luiz Otavio Pinheiro da Cunha

Maria Antonieta Barbosa de Oliveira

Nelmo Roque Scher.

Alguns dos entrevistados forneceram documentos formais com críticas à política indigenista e à FUNAI e com propostas de reformulação da mesma. Esses exemplares compõem o Anexo nº 3 do presente documento. A seguir, apresenta-se uma súmula das questões consideradas mais fundamentais entre os vários testemunhos obtidos.

## II - PONTOS FUNDAMENTAIS DE CRÍTICAS Á POLÍTICA INDIGENISTA E AO FUNCIONAMENTO DA FUNAI

### 1 - Política Indigenista:

- marginalização política e cultural do índio e ausência de reconhecimento enquanto nações diferenciadas;
- os equívocos cometidos na relação Estado/povos indígenas acarretam alto custo político na credibilidade do Estado Brasileiro;
- as ingerências da SADEN na política da FUNAI constituem empecilho à política, estudos e pesquisas e, sobretudo, à solução das terras indígenas;
- a demarcação das terras indígenas atende prioritariamente os interesses de grupos econômicos.

### 2 - Funcionamento da FUNAI:

- a transformação do SPI em FUNAI foi em decorrência de uma situação similar à que existe hoje na FUNAI, onde prevalece o paternalismo com os índios e os interesses de grupos econômicos;
- ausência de monitoramento sobre a sua atuação junto aos índios. Desde 1980 não há exigências de elaboração de relatórios sobre as atividades de funcionamento dos Postos Indígenas e tampouco controle sobre a permanência de funcionários;
- ausência de fiscalização e controle sobre o patrimônio do órgão;
- ausência de vigilância e fiscalização das áreas indígenas;
- qualquer proposta de descentralização da FUNAI significa a diluição de suas responsabilidades;
- ausência de políticas de saúde, educação e fomento à produção;
- ausência de políticas de seleção e capacitação de pessoal.

### III - PROPOSTAS PONTUAIS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA INDIGENISTA E FUNCIONAMENTO DA FUNAI

#### 1 - Política Indigenista:

- cumprimento da Constituição;
- regulamentação dos artigos constitucionais afins;
- revogação dos Decretos nº 88.118/83, 94.945/87 e 99.946/87;
- restituição dos direitos e atribuições da FUNAI de acordo com a Lei nº 6001 - Estatuto do índio e sua conformidade com a Constituição;
- presença e participação dos índios na definição da política indigenista;
- prioridade na demarcação das terras indígenas enquanto questão de sobrevivência dos povos;
- políticas indigenistas diferenciadas para cada grupo étnico e sua situação de contato, resguardando princípios comuns e fundamentais;
- incorporação da disciplina de cultura indígena nos currículos escolares de 1º e 2º graus, baseada na diversidade étnica existente em cada região do país;
- proteção aos índios isolados, evitando ao máximo o contato, desenvolvendo o conhecimento sobre a sua localização através da elaboração de um mapeamento desses povos e assegurando as suas terras.

#### 2 - Funcionamento da FUNAI:

- representação indígena na administração do órgão;
- criação de canais de participação das aldeias indígenas na discussão das soluções para os seus problemas específicos;
- manutenção da FUNAI com depuração de sua estrutura atual e redefinição de competências;
- desvinculação do MINTER;
- criação de Secretaria Especial, ou subordinação ao Ministério da Justiça;

- administração centralizada em Brasília com articulação orgânica com as regionais, de modo a evitar pressões de interesses locais/regionais sobre a política do órgão e garantir os princípios fundamentais;
- a FUNAI deve ser dirigida por quem tenha legitimidade junto aos índios;
- aumento da dotação orçamentária do órgão;
- organização de um conselho indigenista de caráter deliberativo sobre as políticas do órgão. Presidência da FUNAI com atribuições executivas sobre as deliberações desse conselho. Estruturação do conselho com o mínimo de elementos necessários e com participação representativa dos índios, da comunidade científica, entidades da sociedade civil, do Ministério Público e do Ministério da Justiça;
- organização de coordenações por etnias de modo a estabelecer políticas indigenistas diferenciadas, com base na realidade geográfica indígena e não na divisão territorial-administrativa do País. Nos Estados ou municípios, manutenção, apenas, de unidades de apoio administrativo e operacional;
- assistência à saúde com respeito aos conhecimentos de medicina dos grupos étnicos;
- assistência à educação pautada pelo respeito à bilinguicidade e pelas bases biculturais dos povos indígenas, com o reconhecimento e apoio do Ministério da Educação, mas sob orientação e responsabilidade da FUNAI;
- fomento de acordos e convênios com universidades e instituições de pesquisas para que haja um investimento real no estudo dos conhecimentos indígenas sobre os ecossistemas e de sua cultura;
- desenvolvimento de programas de educação e treinamento sobre a cultura indígena para todos os funcionários e em especial, para aqueles que atuam diretamente nas áreas indígenas. Renovação e otimização do quadro funcional com funcionários que sejam preparados e principalmente que tenham interesse pela causa indígena;
- definição de um "Plano de Carreira" que valorize e estimule o trabalho em áreas indígenas mais distantes e de difícil acesso e, principalmente, que garanta o crescimento das áreas técnicas, hoje abandonadas em favor da área administrativa.

#### IV - CONCLUSÕES:

As críticas e propostas apresentadas pelos diversos interlocutores, sejam as mais pontuais, acima arroladas, sejam aquelas entregues formalmente e anexadas a este documento, trazem um conjunto de idéias para que se repensem as estratégias de condução da política indigenista no País. Há entre elas, naturalmente, algumas idéias discordantes provenientes da maneira diferente de cada interlocutor analisar o problema indígena, tanto em função do papel social que cada um desempenha, quanto em função dos diferentes históricos profissionais.

Há, contudo, um traço de unidade que atravessa tais diferenças e se apresenta como consenso entre os diferentes interlocutores. Refere-se ao cerne da política indigenista no Brasil e, mais especificamente, aos princípios políticos que têm regido, historicamente, as relações entre o Estado Brasileiro e as comunidades indígenas.

A questão indígena no Brasil tem um caráter essencialmente político, pois trata-se do Estado Brasileiro na sua condição de representante de uma sociedade pluricultural e multiétnica. Como tal, a questão depara com a necessidade do reconhecimento às etnias indígenas como nações estruturadas, com corpo de valores e representações políticas próprias, muitas vezes incompatíveis com os princípios políticos que regem a sociedade brasileira não índia. O caminho para a resolução dos problemas entre o Estado Brasileiro e o índio reside, exatamente, no abandono urgente das concepções colonialistas que sempre dirigiram essa relação.

Há o consenso entre os diversos interlocutores de que a questão indígena não pode mais ser interpretada (e, portanto, confundida) como problema da Segurança Nacional onde o índio é alçado à condição de entrave ao progresso e aos anseios do desenvolvimento do país. Pelo contrário, a segurança nacional passa pelo reconhecimento jurídico do índio, de sua terra e cultura, na promoção e resgate de sua sabedoria e conhecimentos adquiridos na convivência ancestral com os

ecossistemas que habitam.

Nesse sentido, a formulação da política indigenista passa pela reestruturação formal do órgão responsável pela promoção dessa política e, mais ainda, pela adoção dos princípios da negociação política onde prevaleça o reconhecimento do índio em seus direitos mais fundamentais.

Equipe de coordenação de meio ambiente  
Sílbene de Almeida  
Paula Stroh  
Celso Rubens Vareta